



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3093

Florianópolis/SC, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

pg. 3

que após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e de qualificação técnica para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020/SMS/PMF, que tem como objetivo a contratação de prestadores para a realização de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER, teve como resultado o **CRENCIAMENTO** do prestador **SONAR ULTRASSONOGRRAFIA EIRELLI – CNPJ 13.926.774/0001-90**. **Data:** 10/12/2021. **Assinaturas:** Carlos Alberto Justo da Silva, Secretário Municipal de Saúde e Jean Pacifico, Coordenador da Comissão Especial de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/SMDU/GAF/DA/2021. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar 60 de 2020 (Código de Obras de Florianópolis), em especial para crescer maior eficiência à legislação, RESOLVE: Art. 1º - O processo de renovação de alvarás de licenciamento de obras requerido pelo proprietário de forma online, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, portando CPF e RG, em qualquer Unidade Pró-Cidadão, deverá conter os seguintes documentos obrigatórios: I – Cópia do CPF ou CPNJ; II – Cópia do Alvara anterior emitido pela SMDU; III – Laudo fotográfico contendo fotos externa e internas de todo o empreendimento; IV – Declaração de Autenticidade do laudo fotográfico (anexo I) por parte do proprietário e/ou responsável técnico, ficando ciente dos efeitos jurídicos e legais, podendo o declarante ser processado criminalmente em caso de falsidade de informações apresentadas pelo mesmo. Art. 2º - A documentação apresentada, será encaminhada ao analista técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SMDU, junto ao Setor de Aprovação de Projetos. §1º - Nos casos em que a documentação não estiver de acordo com o Art. 1º desta Instrução Normativa, será notificado o Requerente para que, no prazo de 90 dias, instrua o requerimento com os documentos necessários e aptos à darem prosseguimento ao processo de licenciamento requerido. §2º - No caso de não apresentação dos documentos no prazo entabulado no caput deste artigo, e/ou, o Requerente seja notificado por 03 (três) oportunidades para adequação de documentação e não o fizer, o processo de

renovação de alvará será indeferido. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de novembro de 2021. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

PREGÃO ELETRÔNICO 501/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de obras irregulares, incluindo carga e destinação de materiais e entulhos, mão de obra e transporte para a SMDU. **Dia 04 de janeiro de 2022, às 9h. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 070/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Denilson Fidelis, matrícula 17663-0, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 871/SMMA/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa ILSON PFLEGER & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº: 02.706.078/0001-51, que tem por objeto: "Aquisição de mudas de plantas ornamentais, gramas e terra para serem utilizadas em projeto de paisagismo em área do Município, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC". Art. 2º - Designar o empregado Diogo Altino dos Santos, matrícula 56391-9, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 872/SMMA/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa ILSON PFLEGER & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº: 02.706.078/0001-51. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de dezembro de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 071/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos no Parágrafo Único do artigo 4º e no artigo 5º do Decreto Municipal nº 23.247 de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, edição nº 3050, de 14 de outubro de 2021. Resolve: Art. 1º Designar os membros para compor o "Grupo de Trabalho de